



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM-CAB

Portaria n.º 82/CAB, de 07 de março de 2017

*Autorização para afastamento e para
dirigir o carro institucional.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, para no dia 07/03/2017, a partir das 6h30 para atender as demandas do *Campus* Avançado Bonfim, segundo as informações abaixo:

NOME	FUNÇÃO	DEMANDA
Paulo Cesar Sampaio da Silva (2325106)	Coordenador de Gestão de Pessoas do CAB	Atender as demandas da Coordenação de Gestão de Pessoas do CAB e realizar a entrega de documentos na Reitoria e no Campus Boa Vista Centro em Boa Vista-RR.

Art. 2º Na ausência do motorista do CAB, autorizar o servidor do *Campus* Avançado Bonfim, **PAULO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA**, SIAPE: 2325106, Categoria “AB”, a dirigir o carro institucional, FIAT UNO, de placa NAJ-4047, do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim, no dia 07 de março de 2017, de Bonfim-RR à Boa Vista-RR e de Boa Vista-RR à Bonfim-RR considerando as demandas do art. 1º desta portaria.

Art. 3º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 07 de março de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014